EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** - RS, TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Chamamento Público para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, interessados em assumir vagas de estágio não obrigatório e remunerado, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Sobradinho, e/ou formação de cadastro reserva, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Leis Municipais nº 4.335/2012 e 4.434/2013.

1) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e todas as instruções e os avisos referentes ao presente Chamamento Público serão realizadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE – RS – www.cieers.org.br/conjuntos e da Prefeitura Municipal de Sobradinho - https://www.sobradinho.rs.gov.br

2) INSCRIÇÕES

1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de **10 de março a 30 de junho de 2025** e serão realizadas de **forma exclusivamente *online*,** através da plataforma Conjuntos https://cieers.org.br/conjuntos.

1.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos https://cieers.org.br/conjuntos.

1.3.1 Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
c. Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br/conjuntos;

d. Para realizar a inscrição é obrigatório que o **endereço residencial do estudante** no cadastro junto ao CIEE-RS seja do Município de Sobradinho;
e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Chamamento Público para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado no Município de Sobradinho.
f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
h. O Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
i. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

4) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	VAGAS
MÉDIO	Ensino Médio	CR
	Magistério	
SUPERIOR	Pedagogia	CR
	História - Licenciatura	
	Matemática - Licenciatura	
	Letras/ Inglês / Espanhol - Licenciatura	
	Geografia - Licenciatura	
	Artes Visuais - Licenciatura	
	Coências Biólogicas - Licenciatura	
	Biologia – Licenciatura	
	Educação Especial - Licenciatura	

Observações: Este Chamamento Público visa o preenchimento de vagas imediatas e a formação de cadastro de reserva (CR) para estudantes de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme Quadro Geral de Vagas.

5) DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO P/HORA

MÉDIO	30 semanais	R$ 1.051,81 por mês
MÉDIO	20 semanais	R$ 701,19 por mês
SUPERIOR	30 semanais	R$ 1.285,54 por mês.
SUPERIOR	20 semanais	R$ 856,99 por mês.

6) DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Chamamento, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal E Lei Federal 11.788/2008.

7) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

a. Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **4. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, **a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).**

b. As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites https://www.cieers.org.br/conjuntos/estudante/processosSeletivos e https://www.sobradinho.rs.gov.br/

c. O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 7, alínea “a”, deste edital.

d. Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 11, letra “a” deste Edital, a Prefeitura de Paraiso do Sul poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

8) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Sobradinho, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

b. Os candidatos classificados neste Chamamento Público somente poderão ser convocados e assumir a vaga em caso de não haver mais candidatos disponíveis, para o curso com o qual se inscreveu, no cadastro reserva do Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2025.

c. As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostragens, conforme as datas previstas no Cronograma deste edital de Chamamento Público.

d. Os candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Chamamento Público

e. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Chamamento Público decorrente do não atendimento à convocação.

f. Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, pela Prefeitura Municipal de Sobradinho, por e-mail, Whatsapp, SMS ou por telefone, conforme sua área de conhecimento, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.

g. Para todos os estudantes, o prazo para exercer o direito de ingressar no estágio será de até 2 (três) dias úteis contados da data da convocação, após transcorrido esse prazo, sem que ocorra manifestação pela vaga, o candidato será considerado desistente do Chamamento.

h. Após o recebimento da convocação o candidato deverá apresentar pessoalmente junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Sobradinho os documentos listados a seguir, para validação das informações prestadas no momento da inscrição.

I. documento de identidade oficial com foto;
II. CPF;
III. comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado do curso com o qual se inscreveu neste Chamamento Público;
IV. Comprovante de endereço residencial na cidade de Sobradinho.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a. Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE-RS no período definido no item 2, letra "b" deste edital;
b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
d. Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias, distribuídas em ambos os turnos, manhã e tarde.
e. Ter apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Sobradinho, no prazo estipulado, os documentos comprobatórios citados no item 8, letra "h".
f. O candidato não poderá assumir a vaga:

I – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;

II – Caso não tenha no mínimo 6 meses até a data de conclusão do curso;

III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;

IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, sem possibilidade de prorrogação;
b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital 01/2025 –	10/03/2025
Período de Inscrição	**10/03/25 até 30/06/2025**
Divulgação da lista parcial de inscritos e classificação	17/03/2025 28/03/2025 07/04/2025 22/04/2025 30/04/2025 17/04/2025 05/06/2025 16/06/2025 30/06/2025
Divulgação da lista de classificação final dos inscritos	02/07/2025
Homologação final do Chamamento Público	03/07/2025

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Sobradinho e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Sobradinho- RS, 10 de março de 2025.

_____

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.